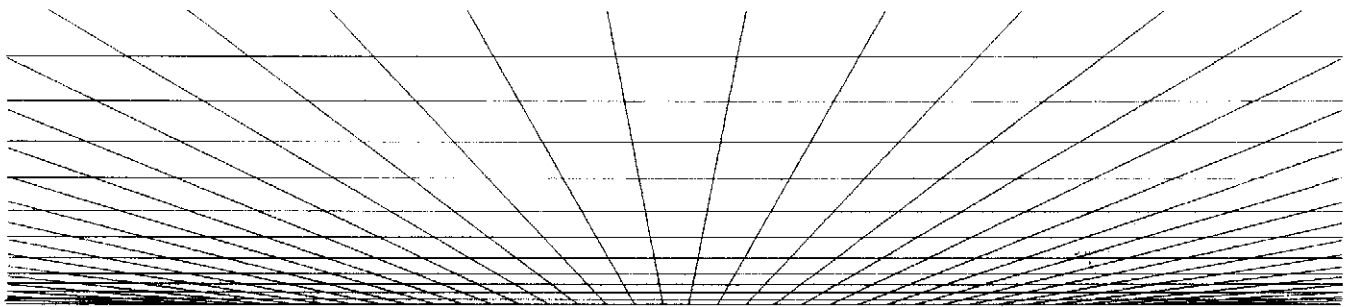
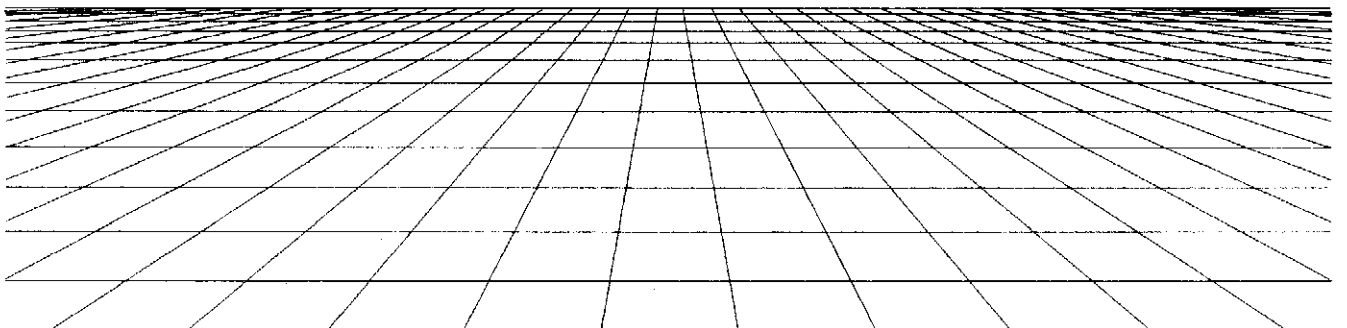




# Relatório Trabalhista



**Trabalhista**  
**Previdência Social**  
**FGTS**  
**Imposto de Renda - PF**  
**Segurança e Saúde do Trabalhador**  
**Legislação**  
**Recursos Humanos**  
**Departamento Pessoal**  
**Salários**  
**Dados Econômicos**



**Para fazer a sua assinatura, entre no site [www.sato.adm.br](http://www.sato.adm.br)**

**Todos os direitos reservados**

Todo o conteúdo deste arquivo é de propriedade de V. T. Sato (Sato Consultoria). É destinado somente para uso pessoal e não-comercial. É proibido modificar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender qualquer informação, sem autorização por escrito do autor. Permite-se a reprodução, divulgação e distribuição, mantendo-se o texto original, desde que seja citado a fonte, mencionando o seguinte termo: "fonte: sato consultoria - [www.sato.adm.br](http://www.sato.adm.br)"

01. AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO DEPTO. PESSOAL/RH PARA ABRIL/88**DIA 04 - VALE TRANSPORTE - REQUISIÇÃO**

De 04 à 15 de abril/88, é o prazo para requisitar o Vale / Transporte, junto a Associação das Empresas de Transporte Coletivo do ABC, para o mes de maio/88.

**DIA 08 - ENTREGA DO CADASTRO DE EMPREGADOS AO CORREIO**

A empresa que optou (ou poderá optar) por entregar o Cadastro de Empregados (Admitidos e Demitidos) referente o mes de março/88, até esta data, fica desobrigado de entregar a 1ª via da CD (Comunicação de Dispensa - Seguro Desemprego) no Correio, até o 5º dia útil, após a dispensa do empregado.

**DIA 08 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS EMPREGADOS**

Conforme cláusula 10ª da Convenção Coletiva dos Trabalhadores, as empresas que não efetuam o pagamento dos salários e adiantamentos de salário em moeda corrente, deverão proporcionar aos empregados, nos dias de pagamento, tempo hábil para recebimento no Banco, dentro da jornada de trabalho, desde que coincidente com o horário bancário, excluindo-se os horários de refeição.

**DIA 08 - CIESP - INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS**

As empresas de Santo André, Mauá, Rib. Pires e R. G. Serra deverão informar até esta data à CIESP - Delegacia Santo / André, por carta ou telefone, os seguintes dados: número / total de empregados, admissões e demissões relativo ao mes de março/88, para fins estatísticos. Endereço: CIESP - Sto André - Av. Portugal, 397 - 10º andar - cj. 1.002 - 09040, fone: 444-2709.

**DIA 08 - MENSALIDADE DOS SOCIOS DO SINDICATO - RECOLHIMENTO**

As empresas de S. B. Campo, Diadema e S. C. do Sul, deverão recolher até esta data, a retenção da mensalidade dos sócios do Sindicato, efetuado na folha de março/88.

**DIA 15 - RECOLHIMENTO DO IAPAS (DARP E CARNET)**

A guia de recolhimento do IAPAS de empregados (DARP) e Carnet de Contribuição de Sócios, Autônomos, Domésticos, Estudantes, deverão ser recolhidos até esta data.

**DIA 15 - COPIA DA ATA DE REUNIÃO DA CIPA - SINDICATO**

Até esta data, deverá ser entregue ao Sindicato dos Metalúrgicos, a Cópia da Ata de Reunião da CIPA, referente o mes de março/88.

DIA 15 - ULTIMO DIA PARA ENTREGA RAIS FITA MAGNETICA

Até esta data, as empresas que optaram pela entrega das informações da RAIS - ano base 1987 - exercício 1988, em fita magnética ou disketes, deverão fazer a entrega ao SERPRO acompanhado da listagem de controle dos registros (em 2 vias) devidamente embalado e identificado, à Rua Olivea Guedes Penteadó, 941 - Capela do Socorro - São Paulo - SP - fone: 525 - 1489.

DIA 15 - ENTREGA DO CADASTRO DE EMPREGADOS AO CORREIO

A empresa que não optou pela entrega no dia 08, deverá fazer a entrega da 1ª via do Cadastro no Correio, até esta data, / bem como todas as CD's até o 5º dia útil, após a dispensa de empregados.

DIA 15 - RECOLHIMENTO DO IRRF - ALUGUÉIS

Até esta data, deverá ser recolhido junto ao Banco, o IRRF sobre aluguéis, referente o mes de março/88.

DIA 15 - DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS)

Deverá ser entregue, até esta data, na Receita Federal, o documento DCTF, devidamente preenchido, com a discriminação de todos os recolhimentos do IRRF ocorridos no mes de março/88, por códigos de recolhimentos, tais como: 561-01 (empregados); 561-03 (pro-labore); 0588 (autônomos em geral); 924 (aluguéis), etc.

DIA 15 - VALE TRANSPORTE - REQUISICÃO

Último dia para requisitar Vale Transporte junto a Associação das Empresas de Transporte Coletivo do ABC, para o mes / de maio/88.

DIA 20 - RECOLHIMENTO DO IRRF - ASSALARIADOS E OUTROS

Até esta data, deverá ser recolhido no banco, o IRRF de assalariados, autônomos (sem vínculo empregatício), pró-labore, fretes e carretos de autônomos, etc., com rendimentos creditados no mes de março/88 ou rendimentos pagos no mes de março/88, inclusive férias.

DIA 25 - MENSALIDADE DOS SÓCIOS DO SINDICATO - RECOLHIMENTO

As empresas de Santo André, Mauá, Rib. Pires e R. G. da Serra, deverão recolher até esta data, a retenção efetuada na folha de pagamento de março/88, proveniente a mensalidade / dos sócios do Sindicato.

DIA 25 - PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS AOS EMPREGADOS

Lembramos que o adiantamento de salário é no mínimo 30% do salário nominal mensal, quando trabalhado integralmente na 1ª quinzena.

Para empregados horistas, torna-se obrigatório o pagamento / do adiantamento, quando o empregado é optante pelo recebimento habitual. Cláusula 12ª, da Convenção Coletiva dos Trabalhadores.

DIA 26 - VALE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO

De 26 à 29/04/88, é o prazo para adquirir o Vale Transporte, junto a Associação das Empresas de Transporte Coletivo do ABC, para o mes de maio/88.

A aquisição deverá ser feita mediante a apresentação de cheque administrativo ou visado, e ainda, nominativo à empresa.

DIA 29 - IRRF SOBRE ALUGUÉIS - RECOLHIMENTO

Até esta data, deverá ser recolhido o IRRF sobre aluguéis, quando o fato gerador tenha ocorrido na 1ª quinzena de abr/88.

Lembre-se que o fato gerador ocorrendo na 2ª quinzena, normalmente nos casos de crédito (mes de competência), o IRRF neste caso é recolhido até o dia 15 (último dia útil da 1ª quinzena) do mes seguinte, ao da ocorrência do fato gerador.

DIA 29 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE EMPREGADOS - ULTIMO DIA

Até esta data deverá ser recolhido, junto aos bancos credenciados, o valor da Contribuição Sindical de empregados, retido na folha de pagamento de março/88.

Obs.: Sobre Contribuição Sindical de Empregados, veja matéria no Boletim Informativo nº 09, item 04.

DIA 29 - ANEXO I DA CIPA - 1º TRIMESTRE/88 - ENTREGA

Até esta data, deverá ser entregue à DRT, o anexo I, da NR nº 05, devidamente preenchido, ou se preferir, poderá ser entregue ao Correio, contra-recibo ou via postal - CR.

A cópia do anexo I, bem como o documento de entrega, deverá ser entregue ao Sindicato dos Metalúrgicos.

Recomenda-se fazer carta em 2 vias e protocolar a última, para futura comprovação.

Obs.: As DRT's, de posse de um TELEX da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, vem exigindo das empresas, para que se coloque o código de atividade do Seguro de Acidentes do Trabalho no rodapé do QUADRO A, do próprio formulário.

DIA 29 - RECOLHIMENTO DO FGTS

Recolher junto ao Banco Depositário, até esta data, o FGTS relativo a 8% do valor das remunerações pagas sobre a folha de pagamento de março/88, inclusive dos Diretores e Sócios, quando tenham optado por este regime.

DIA 29 - VALE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO

Último dia para adquirir o Vale Transporte junto a Associação das Empresas de Transporte Coletivo do ABC, para o mes de maio/88.

FERIADOS NO MES DE ABRIL/88

De acordo com a Lei Municipal nº 7.008, de 06/04/67, o dia 01º, sexta-feira, é feriado atribuído à Sexta-feira Santa (Paixão). E ainda, de acordo com a Lei nº 1.266, de 08/12/50, o dia 21 é feriado atribuído ao dia de Tiradentes, porém, por força da Lei nº 7.320/85 e Decreto nº 91.604/85, será antecipada a comemoração para o dia 18 (segunda-feira).

Para o município de Santo André, o dia 08, sexta-feira, de acordo com a Lei Municipal nº 2.634, de 03/03/67, é feriado municipal, atribuído a data da fundação histórica do município.

Segundo Edital publicado pela Prefeitura de Sto. André, o feriado não será antecipado.

**03. S. O. S. - RIO - CONTRIBUIÇÃO AJUDA AO RIO DE JANEIRO**

Conforme mencionamos no ofício/Pesquisa Salarial/janeiro/88, parte da arrecadação (10%) seriam destinados ao fundo SOS/RIO, em ajuda aos flangelados daquela cidade. Portanto, com o encerramento da arrecadação da Pesquisa Salarial ocorrido até o dia 25 de março/88, totalizamos a importância de cz\$ 4.563,42. Importância esta depositada no último dia 25, no Banco do Estado de São Paulo S/A, na conta CAMPANHA BANESPA - APOIO COMUNIDADE - AJUDA RIO, no recibo de nº 189180651 - conta de número 16.600-6, conforme cópia do recibo abaixo:

SP  
502  
5  
4.563,42  
2024



**Crédito em outra agência**

| Número do lançamento<br><b>189180651</b>   |            |           |                | Ordem   | Agência destinatária<br><b>001- CENTRAL</b>         |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|------------|-----------|----------------|---|---|-----------|-------------|-----------|---------------------------|------------|-----------|-------------|-----------|------------|-----------|-------------|-----------|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <small>Utilize este formulário para crédito em qualquer agência Banespa. Use formulários separados para créditos em dinheiro e em cheques. Válido como recibo quando autenticado, por caixa Banespa.</small>   |            |           |                | Nome do remetente<br><b>SATC CONSULTORIA DE PESSOAL SCS</b> |   |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Conta do Favorecido  | Agência    | Tipo      | Número         | DV  | Nome do favorecido                                  |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | <b>001</b> | <b>13</b> | <b>16600-6</b> | <b>6</b>  | <b>CAMPANHA BANESPA APOIO COMUNIDADE-AJUDA RIO.</b> |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Valor  | Comissão   |           | Tarifa         |   | Total   |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>4.563,42.-</b>  |            |           |                |   |   |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Endereço do favorecido   |            |           |                |   |   |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Instruções do remetente  |            |           |                |   |   |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| O Banespa não se responsabilizará pela demora ou não cumprimento da transferência, por erro de preenchimento do depositante.   |            |           |                |   |   |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Transferência em cheques:</th> <th>Cheque N.º</th> <th>N.º Banco</th> <th>Importância</th> <th>Cód.bloq.</th> <th>Cheque N.º</th> <th>N.º Banco</th> <th>Importância</th> <th>Cód.bloq.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>liberada somente após cobrança</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> |            |           |                |   |   |           |             |           | Transferência em cheques: | Cheque N.º | N.º Banco | Importância | Cód.bloq. | Cheque N.º | N.º Banco | Importância | Cód.bloq. | liberada somente após cobrança |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Transferência em cheques:  | Cheque N.º | N.º Banco | Importância    | Cód.bloq.   | Cheque N.º  | N.º Banco | Importância | Cód.bloq. |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| liberada somente após cobrança   |            |           |                |   |   |           |             |           |                           |            |           |             |           |            |           |             |           |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |

Participaram em contribuição a este evento de solidariedade, as seguintes empresas:

Tequisa - Técnica Industrial SA, Forjafrio Industria de Peças Ltda, Grisanti - Máquinas Industriais Ltda, Metalúrgica Jardim Ltda, Metalúrgica Ghettibor Ltda, Taimec - Ind. e Com. Tubos Ltda, Alumínio Carmo Ltda, Mapa S/A - Ind. Equip. Alimentares, Tecmafrig - Máquinas e Equip. Ltda, Vemel - Mecanica Industrial Ltda, Indebrás - Ind. Elétrica Ltda, Indús -

tria e Comercio Correntes Regina Ltda, Braniva Ind. Mecanica Ltda, Sueme Metalização Ltda, ABC Emprêgos Efetivos e Temporários Ltda, Dresser Ind. e Com. Ltda, Imag - Ind. e Com. Eletrônicos Ltda, Kostal - Eletromecânica Ltda, Sr. Waldomiro Soares de Souza, Metalúrgica Guaporé Ltda, Equipamentos Industriais Jean Lietaud S/A e Metalúrgica Paraíba Ltda.

À todos os participantes, nossos especiais agradecimentos.

#### RESPONDENDO PERGUNTAS

QUAL O PRAZO DE CARÊNCIA PARA QUE O SEGURADO POSSA USUFRUIR DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ?

Foi estabelecido o prazo de carência de 3 meses para que o segurado possa começar a usufruir da assistência médica da Previdência Social, excetuados os casos de acidentes do trabalho e dos atendimentos médico-laboratoriais ou hospitalares de urgência.

fds.: Art. 2º, da Lei nº 6.950, de 04/11/81.-

Para fazer a sua assinatura, entre no site  
[www.sato.adm.br](http://www.sato.adm.br)

#### **O quê acompanha na assinatura ?**

- informativos editados duas vezes por semana (3ª e 6ª feiras);
- CD-Rom Trabalhista (guia prático DP/RH) devidamente atualizado;
- consultas trabalhistas por telefone e por e-mail (sem limite);
- acesso integral às páginas do site (restritas apenas aos assinantes);
- notícias de urgência ou lembretes importantes, por e-mail;
- requisição de qualquer legislação, pertinente a área, além dos arquivos disponibilizados no CD-Rom Trabalhista;
- descontos especiais nos eventos realizados pela Sato Consultoria de Pessoal (cursos, palestras e treinamento in company).